

MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Data: 17 de março de 2023

Horário: 10h00

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

1 - ABERTURA

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Senhor Maurício Renato de Sousa, dando início aos trabalhos, discorreu sobre os assuntos da pauta, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, que cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e as Ministras e os Ministros de Estado presentes.

Fazendo referência ao momento histórico que representa a participação do Senhor Presidente da República na Reunião do CNPE e o reconhecimento, por parte da gestão atual, da importância do setor energético na vida das brasileiras e brasileiros, o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia destacou que o Brasil é líder na transição energética, mas há de se reduzir assimetrias, tanto no setor elétrico, quanto de petróleo e gás natural.

Há de se vencer o modelo em que consumidores regulados mais pobres subsidiem os mais ricos; da mesma forma, continuou o Presidente do CNPE, não se pode admitir que um dos maiores patrimônios dos brasileiros, a Petrobras, seja veículo de benefício de poucos, com uma política de preços extremamente distorcida. Concitou, assim, que o Conselho revisitasse a política de preço de combustíveis do País, considerando que Petrobras seja indutora do crescimento nacional, para cumprir sua função social, conforme a Constituição Federal e a Lei das Estatais.

Finalmente, celebrou a presença do Senhor Presidente Lula e 22 conselheiros, dos quais 16 Ministros de Estado, destacando que, sob a orientação do mandatário máximo do País, o CNPE terá novo foco, para que as políticas dos setores de energia e combustíveis seja verdadeiramente voltadas para o povo brasileiro.

Com o alinhamento entre essas diferentes visões, será possível atender os princípios de promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos; assegurar o aproveitamento energético em áreas remotas e isoladas; revisar a composição de nossa matriz energética, para imprimir segurança ao abastecimento e, sobretudo, custos mais justos para as brasileiras e os

brasileiros; proteger o interesse do consumidor quanto ao preço, à qualidade e à oferta; avançar em projetos estratégicos em Petróleo e Gás, como a Margem Equatorial, o melhor aproveitamento do gás brasileiro, entre outros; avançar no setor mineral, de forma sustentável e segura, que será fundamental para a transição energética.

Tais princípios serão pautados pela estabilidade jurídica e regulatória, transparência e diálogo, o que nos permitirá devolver um futuro planejado para a sociedade brasileira.

Nesse quadro, as decisões do CNPE consolidarão mais de R\$ 3,3 trilhões em investimentos, nos próximos 10 anos, gerando emprego, renda e benefícios para os consumidores.

Diante desse contexto, o Presidente do CNPE passou a descrever os itens que seriam deliberados na reunião, quais sejam:

I - Resolução que institui o Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar para elaboração de estudos visando à promoção do melhor aproveitamento do gás natural produzido no Brasil;

II - Resolução contendo diretriz para que a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) realize estudos sobre a viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo;

III - Resolução que altera a Resolução CNPE nº 16, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a evolução da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, e dá outras providências;

IV - Resolução que atualiza os membros integrantes do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio - PNH2, em atendimento à organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, definida pelo Governo Federal em 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023.

2 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

O Secretário-Executivo do CNPE, de acordo com os termos regimentais, verificou a existência de quórum e, dessa forma, iniciou a apresentação dos itens deliberativos de pauta.

a) Resolução que institui o Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar para elaboração de estudos visando à promoção do melhor aproveitamento do gás natural produzido no Brasil.

Convidado a fazer uso da palavra, o Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Pietro Mendes, apresentou um cenário de baixa oferta de gás natural ao mercado, com índice de reinjeção crescente; e acima do tecnicamente necessário, devido aos custos de escoamento em alto mar, especialmente no Pré-sal; baixa atratividade dos investimentos em indústrias intensivas em gás natural devido aos preços do gás, ao alto custo de importação via GNL e à redução da oferta de gás da Bolívia.

O Secretário destacou a necessidade de medidas estruturantes para melhorar o aproveitamento do gás natural, de forma a incentivar a reindustrialização do País, gerando empregos e renda e aumentando a segurança energética e alimentar (fertilizantes).

Diante desse cenário, advogou a importância de instituição do Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar, para a propositura de medidas ao CNPE para a redução da reinjeção não-técnica; possibilidade de permuta (*swap*) de óleo da União por gás natural; fornecimento prioritário para setores estratégicos e medidas de transição energética sustentável, em especial.

Continuou o Secretário que o avanço no tema trará investimentos em unidades de fertilizantes nitrogenados e outros químicos; unidades de processamento de gás natural; rotas de escoamento; e gasodutos de distribuição.

Com tais medidas, estima-se, segundo Mendes, a atração de R\$ 100 bilhões em investimentos, a geração de cerca de 2,9 milhões de empregos, incremento de R\$ 400 bilhões no PIB nacional, além de arrecadação da ordem de R\$ 9 bilhões em tributos federais.

Tais números seriam atingidos com o aumento de gás natural disponível para a União, por meio da redução da quantidade de gás injetada. Essa quantidade adicional de gás natural seria obtida por meio de *swap* de óleo da União por gás natural, atingindo, assim, a escala necessária para implementação da política pública.

Para tal, com a Resolução ora apreciada, em conjunto com Medida Provisória em discussão com a Casa Civil da Presidência da República, a PPSA passaria a estar autorizada a contratar gasoduto de escoamento e processamento do gás natural, fazendo com que o produto chegasse à costa a valores competitivos, capaz de beneficiar diversas indústrias, entre elas a de fertilizantes.

Passada a palavra ao Senhor Secretário-Executivo do CNPE, esse informou o recebimento da Nota Técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima nº 368/2023 e, dessa forma, concedeu a palavra à Senhora Conselheira e Ministra Marina Silva.

Na ocasião, a Conselheira informou que sentiu falta de referência à indústria de Meio Ambiente e ponderou a participação de associações no Grupo de Trabalho a ser criado.

O Secretário Pietro informou que a redação não restringe a participação das referidas associações e que o MMA, que detém assento no GT, poderá sugerir a indicação formal das entidades para participação nos trabalhos.

Pediram para fazer parte do GT a Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Ministro de Portos e Aeroportos, por conta da relação com o setor de Portos, e a Ministra de Planejamento e Orçamento, pelo menos em 2023, por conta do ano de elaboração do PPA. Tais inclusões foram aceitas.

Sem mais inscritos, o Senhor Secretário-Executivo do CNPE colocou a Resolução em deliberação, que foi aprovada por unanimidade.

b) Resolução contendo diretriz para que a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) realize estudos sobre a viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo.

Diante da constatação de que existe capacidade de refino ociosa, o objetivo da Resolução seria realizar estudos para avaliar a viabilidade de que a PPSA pudesse contratar refino para o óleo da União e, dessa forma, comercializar derivados no mercado nacional.

No modelo atual a PPSA realiza venda exclusiva do petróleo bruto da União na plataforma, já no novo paradigma, a empresa poderia adicionar a seu portfólio a venda de derivados refinados.

Dessa forma, seria observada agregação de valor ao petróleo da União, por meio da venda de produtos refinados, fortalecimento da garantia do abastecimento do mercado nacional de derivados de petróleo, além de maior uso do parque de refino nacional e menor dependência externa.

Nesses termos, a Resolução proposta vai no sentido de estabelecer, como de interesse da Política Energética Nacional, que a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o apoio técnico da Empresa Pesquisa Energética (EPE), de acordo com o inciso II, alínea “d” c/c inciso V, do art. 4º da Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, realize, em até cento e oitenta dias, estudos sobre viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo.

Passada a palavra ao Senhor Secretário-Executivo do CNPE, esse informou o recebimento da Nota Técnica do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima nº 368/2023 e, dessa forma, concedeu a palavra à Sra. Conselheira e Ministra Marina Silva, que informou não haver nada mais a agregar.

Ato contínuo, o Senhor Maurício Sousa consultou o interesse dos demais Conselheiros em fazer uso da palavra, não havendo inscrições.

Colocada em deliberação, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

c) Resolução que altera a Resolução CNPE nº 16, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a evolução da adição obrigatória de biodiesel ao óleo diesel vendido ao consumidor final, em qualquer parte do território nacional, e dá outras providências

Ato contínuo, o Senhor Secretário-Executivo do CNPE concedeu a palavra ao Senhor Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para apresentação da terceira pauta deliberativa.

O Secretário começou sua intervenção informando que, se não houver a edição de nenhuma norma adicional, fica valendo o disposto na Resolução CNPE nº 16/2018, que define o teor da mistura de biodiesel ao diesel no montante de 15%, a partir de abril de 2023, o que poderia representar um risco ao abastecimento e ao preço, dado que hoje a mistura obrigatória é de 10%.

Além disso, há o interesse em resgatar objetivos do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, como o combate às desigualdades regionais, que foi perdido com a concentração do fornecimento de matéria-prima da agricultura familiar do Estado do Rio Grande do Sul.

Dessa forma, com a nova Resolução, traz-se uma previsibilidade na curva de evolução da mistura de biodiesel e resgata-se marcos importantes do Programa.

Após alinhamento do MME com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério da Fazenda a curva de evolução do teor da mistura a ser proposta em Resolução CNPE passou a ser de 12% em abril de 2023, nenhum incremento em junho 2023, 13% em abril de 2024, 14% em abril de 2025 e 15% em abril de 2026.

Importante trazer cinco aspectos para essa tomada de decisão:

1. Oferta de matéria-prima: espera-se oferta de 150 milhões de toneladas de soja (aumento de 22%, em relação a 2022);

2. A cada ponto percentual adicionado de biodiesel na mistura aumentam-se os preços em 1 centavo por litro do óleo diesel B: B12 (2,7 centavos), B13 (3,8 centavos), B14 (4,9 centavos) e B15 (5,9 centavos);

3. Promoção da segurança energética: redução de 1,3 bilhão de litros de diesel A importado, reduzindo a dependência externa por esse combustível;

4. RenovaBio: incremento de 1,6 milhão de Crédito de Descarbonização – CBIO (redução de emissão de 1 tonelada de CO₂ equivalente para cada CBIO) e redução de 12,6% no preço do CBIO; e

5. Qualidade do biodiesel está atendida pela Resolução ANP 45/2014, cujo processo de revisão encontra-se em curso.

Com relação à desconcentração regional de matérias-primas no selo, a proposta é, para 2023, que 9,5% dos dispêndios sejam provenientes de estados do Norte, Nordeste e Semiárido, o que corresponde a investimento de R\$ 1,15 bilhão (aquisições totais de matérias-primas é de R\$ 12,1 bilhões); para 2024 teria um pequeno acréscimo, a 10%, equivalente a R\$ 1,38 bilhão de investimento, de forma a permitir a reorganização das cadeias produtivas nessas regiões; chegando a 20%, em 2026, o que vai significar R\$ 3 bilhões de investimentos no setor de biodiesel, na agricultura familiar, no Norte, Nordeste e Semiárido.

Concluída a apresentação do Secretário do MME, o Senhor Secretário-Executivo do CNPE concedeu a palavra ao Senhor Ministro-Conselheiro Carlos Fávaro, que trouxe o aspecto econômico do biodiesel. Falou-se de aumento de 1 centavo no preço do diesel B a cada acréscimo de 1% de biodiesel, mas na medida que se aumenta a adição do biodiesel, aumenta o consumo de óleo vegetal ou gordura animal. Nas palavras do Ministro, quando se aumenta o consumo de óleo vegetal, nós barateamos o preço do farelo, na formação de preço, consequentemente barateia o preço da carne, porque a ração fica mais barata. Dessa forma, esse 1 centavo poder sumir no agregado. Sem contar que devemos ter uma super safra de 152 milhões de toneladas e com a previsão de clima favorável na safra norteamericana, assim a tendência é de que o preço da soja caia, sendo muito provável que o biodiesel fique até mais barato do que o diesel. Assim, concluiu o Senhor Ministro-Conselheiro Fávaro, não deve haver impacto inflacionário esse incremento de biodiesel na mistura.

Após essa fala, o Senhor Presidente da República abriu questionamento fazendo referência à criação do Programa, em que se sonhava produzir biodiesel do girassol, mamona, dendê entre outros, mas predominou a soja. Internacionalmente, preocupou-se com a falta de alimento, mas nossa produção aumentou demais e, portanto, não impactou. Mas deveríamos pensar na cadeia do dendê, girassol etc.

Advogou, ainda que temos de criar narrativa para a população geral, de benefício da agricultura familiar e de redução da dependência da soja. Mas temos de fiscalizar, para que, de fato, favoreça a população e promova a geração de empregos e diversificação da matriz.

Já o Conselheiro-Ministro Renan Filho se posicionou no sentido de que devemos ter dois movimentos: primeiramente, ampliar de 10 para 15%; o segundo movimento seria a estratégia de desenvolvimento regional, de inclusão de pequeno produtor, para gerar empregos buscando o desenvolvimento regional.

Na sequência, o Conselheiro-Ministro Fernando Haddad perguntou quanto de soja precisa para produzir os 5% adicionais de biodiesel, sendo respondido pelo Secretário Pietro que seria em torno de 7 milhões de toneladas.

A Conselheira-Ministra Marina Silva, por sua vez, defendeu que a Petrobras tem de se enxergar como empresa de energia, não de petróleo. Temos de sair da idade do petróleo, porque é insustentável para o futuro do Planeta, alertou. Devemos continuar explorando petróleo, seguiu a Ministra, pois há demanda mundial para isso, mas temos de avançar também para a transição para essa matriz mais sustentável.

Já a Senhora Fernanda Maquiaveli, representante do Ministro Paulo Teixeira, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, afirmou que o grande avanço da Resolução é olhar para o Nordeste, já que hoje 86% da matéria-prima advém do Estado do Rio Grande do Sul, o que viabilizará avanço para outras culturas como o babaçu, entre outras.

A Ministra-Conselheira Simone Tebet parabenizou a iniciativa e sugeriu que o assunto fosse revisitado em abril de 2024, para que possamos alcançar o mais rápido possível os 15%. Para a Ministra, podemos estudar melhor diversos aspectos, diversificar a economia através do MDA, em direção a outras fontes como óleo de dendê, mamona etc; temos a variável que pode cair o preço da soja, anulando, assim, o impacto inflacionário; e daríamos sinalização positiva para o mundo que nós temos a energia mais limpa do planeta.

Considerando a intervenção da conselheira, o Presidente do CNPE sinalizou pela inclusão da revisita em abril de 2024 na Resolução.

Carlos Fávaro repisou que quando faz o consumo da gordura animal, isso agrega para gerar emprego e reduzir o custo da produção da carne e, portanto, vai baratear o preço da carne. Continuou se referindo que a redução da importação de diesel significa menor entrada do diesel S500, o qual detém 50 vezes mais partículas pesadas do que o S10.

Adicionalmente, o Presidente Lula disse que queremos que o biodiesel seja realidade forte no Brasil, mas o governo tem de pensar socialmente, também. É mais fácil comprar do grande produtor, mas traz mais benefício se comprarmos dos pequenos produtores.

Na sequência, o Ministro-Conselheiro Fernando Haddad advogou que podemos até acelerar e atingir 15% já no próximo ano, dependendo da evolução da produção de soja, por exemplo.

A Conselheira Marília Folegatti informou que várias unidades da Embrapa estão buscando a diversificação das biomassas e mecanismos de torná-las viáveis, como o dendê, macaúba, babaçu.

Finalmente, a Conselheira-Ministra Luciana Santos, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, completou que desde a origem do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi investido R\$ 250 milhões no desenvolvimento de pesquisa com a Embrapa. Nesse sentido, vai reavaliar o edital do ano passado para, em conjunto com a Embrapa, aumentar essa diversificação via FNDCT.

Finalizadas as inscrições, o Secretário-Executivo do CNPE colocou em votação a proposta de Resolução com dispositivo adicional proposto pela Ministra-Conselheira Simone Tebet, de revisão do teor de mistura em abril de 2024, sendo aprovada por unanimidade.

d) Resolução que atualiza os membros integrantes do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio - PNH2, em atendimento à organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, definida pelo Governo Federal em 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023.

Ato contínuo, o Senhor Maurício Sousa convidou o Secretário de Planejamento e Transição Energética, Thiago Barral, para apresentar a proposta de resolução que atualiza os membros integrantes do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio - PNH2.

Barral explicou a transversalidade do Hidrogênio e, portanto, a necessidade de se ter um comitê forte e atuante.

Fez uma breve descrição do histórico do programa e fez a proposição da nova composição, bastante inclusiva e participativa, nas palavras do Senhor Secretário.

Na sequência da apresentação o Senhor Presidente da República, Lula da Silva, demonstrou sua preocupação com o destino da água limpa, após o processo de produção do hidrogênio.

A Ministra Marina Silva advogou, no entanto, que o gargalo não é a água, mas a fonte de energia para produzir o H₂. Mas o Brasil é o País que tem as melhores condições de produzir energia de forma sustentável, confiável, diversificada. Gera emprego, base de conhecimento e economia próspera, portanto. Passamos a ser a solução. Podemos usar água de reuso, por exemplo. É por essa razão, continuou a Conselheira, que a Alemanha tem tanto interesse que o Brasil seja fonte confiável de energia verde.

O Secretário Barral informou, ademais, que existem outras rotas tecnológicas para se chegar ao Hidrogênio, como a pirólise do gás natural, em que o carbono sai em estado sólido, a reforma a vapor do etanol, do biometano, por exemplo, que são outras formas que o Brasil tem potencial de produzir.

O Presidente Lula advertiu que não devemos pensar em produzir energia pensando para fora, temos de pensar para o benefício dos brasileiros, exportando o que sobra.

Corroborando as falas do Presidente Lula, o Ministro-Conselheiro Rui Costa ressaltou que quem mais pauta o Hidrogênio Verde é a Alemanha, porque eles precisam de energia para manter sua indústria de transformação, mas suas fontes de energia não são boas.

A Ministra Marina Silva, dando continuidade, concitou a transformarmos essa necessidade deles em oportunidade para nós - produzir, gerar emprego, renda...

Na sequência, o Ministro Rui Costa pediu para colocar na próxima pauta o tema de minerais nobres: lítio e outros metais. As grandes empresas estão comprando grandes reservas minerais, uma vez que essa é uma outra rota da eletrificação do digital.

Em resposta, o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, fez referência ao Conselho Nacional de Política Mineral, que pode discutir isso e, em conjunto com o CNPE, pode representar grande oportunidade para o Brasil.

Diante de todo interesse demonstrado por todos os Conselheiros, a conselheira Laís Thomaz convidou todos a visitarem o laboratório da Universidade Federal de Goiás que produz Hidrogênio Verde.

O Senhor Conselheiro Adão Linhares, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações do Estado do Ceará, que representa os Estados e o Distrito Federal, fazendo referência a sua Unidade da Federação, ponderou que a preocupação é energia, água e alimento, mas que aos poucos estão superando as dificuldades, com produção massiva de energia eólica e solar, que, agora despontou como atrativo para produção hidrogênio verde, com água de reuso. Além disso, têm atuado na gestão de recursos hídricos e tecnologia para produção de alimentos.

Não havendo mais inscritos, o Secretário-Executivo do CNPE colocou a proposta de Resolução em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

e) Extra-pauta: Resolução para a revogação da Resolução CNPE nº 9/2019, que estabelece diretrizes para a promoção da livre concorrência na atividade de refino no País.

Com a conclusão da apreciação dos temas da pauta, o Senhor Maurício Sousa informou que foi apresentada uma matéria extra-pauta, relativa à proposta de Resolução para a revogação da Resolução CNPE nº 9/2019, que estabelece diretrizes para a promoção da livre concorrência na atividade de refino no País. Informou, ademais, que na pasta dos Conselheiros constava minuta da Resolução e respectiva Exposição de Motivos, concedendo a palavra ao Secretário Pietro Mendes.

O Secretário iniciou sua exposição esclarecendo que a Resolução CNPE nº 9/2019 apresenta diretrizes para a venda de ativos por parte da Petrobras. Considerando a orientação política vigente, entende-se que a medida proposta auxilia a companhia no processo de interrupção da venda de ativos de refino no País. Pietro afirmou, ainda, haver necessidade de ampliar a avaliação técnica com relação ao que já foi feito no âmbito dessa política de privatização.

O Secretário-Executivo abriu o tema para discussão. Não havendo inscritos o plenário entrou em deliberação, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta de Resolução.

f) Exclusão de Pauta.

Na sequência, o Senhor Maurício Sousa informou a retirada de pauta das seguintes proposições, após reunião de alinhamento entre os Ministérios:

- Resolução que autoriza a licitação dos blocos de Citrino, Larimar e Ônix no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, e aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame; e
- Resolução que institui Grupo de Trabalho para a proposição de medidas estruturais para a redução de perdas não técnicas visando promover a sustentabilidade do serviço público de distribuição de energia elétrica nos Estados do Amazonas e do Rio de Janeiro.

Já no tocante à proposta de Resolução que prorroga o prazo previsto no art. 2º da Resolução CNPE nº 5, de 23 de junho de 2022, também foi retirada de pauta, uma vez que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis entregou seu relatório.

3 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O Secretário-Executivo do CNPE informou acerca da entrega da Memória da 41ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de dezembro de 2022 e dos relatórios elaborados pelos GTs de Planejamento de Oferta de Área; do Relatório Final do Programa Combustível do Futuro; entrega do relatório da ANP, previsto no art. 2º da Resolução CNPE nº 5/2022.

Sem mais a apresentar, o Senhor Secretário-Executivo do CNPE, Maurício Sousa, passou a palavra ao Senhor Ministro de Minas e Energia e Presidente do CNPE.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República ressaltou a importância do papel do CNPE para a segurança energética e soberania do País e encorajou a continuidade dos trabalhos do colegiado no sentido de garantir segurança energética às brasileiras e aos brasileiros, com preço e qualidade socialmente justos.

Sem mais, encerrou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho.